



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 20 DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA VILAS UNIDAS - AREVU**.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o objetivo de externar os mais sinceros aplausos a Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas - AREVU, pelos cinquenta anos dessa entidade municipal.

A Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas - AREVU, fundada em 15/08/1972 é uma Organização da Sociedade Civil regulamentada como Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins não econômicos ou lucrativos, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Proteção Social Básica do Sistema Único do SUAS regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) para crianças e adolescente de 06 a 15 anos de idade.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo com atividades que devem promover o desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e comunidade, possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, pautado na defesa e afirmação de direitos desenvolvimento de capacidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais.

As atividades acontecem no contra turno escolar, no período matutino e vespertino, 05 (cinco) vezes na semana, com duração de até 04 (quatro) horas dividido em grupos de até no máximo 30 (trinta) usuários a partir das faixas etárias; 06 a 07 anos; 08 a 09 anos e 10 a 15 anos considerando as especificidades de seus ciclos de vida sendo oferecido aos usuários alimentação composta por café da manhã, almoço e café da tarde objetivando mantê-los nutridos e saudáveis.

Comumente a Organização favorece o trabalho complementar as ações da família, escola e comunidade, na proteção, desenvolvimento e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; auxiliando na prevenção da violação de direitos, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, bem como, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciando sua formação cidadã, sempre em parceria com a família, visando a formação de cidadãos com valores sólidos e conscientes de seu papel social.

Em reconhecimento à sua trajetória de sucesso, à sua importância para nosso município, apresento esta Moção de Aplaúso à Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas - AREVU, parabenizando-a pelos seus cinquenta anos de fundação.

Sendo assim, é com profunda admiração e reconhecimento que a Câmara Municipal de Dois Córregos presta homenagem à Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas - AREVU.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar **MOÇÃO DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CINQUENTA ANOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA VILAS UNIDAS - AREVU.

Dois Córregos, 11 de outubro de 2024.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora - Autora

ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - M3ES-88U2-B092-5Y0B



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M3ES88U2B0925Y0B>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M3ES-88U2-B092-5Y0B



ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - M3ES-88U2-B092-5Y0B